



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3688/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar placas “Proibido utilizar a área pública”, localizada entre a Avenida Porto Ferreira, Rua Araras e Rua Analândia, no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de instalar placas “Proibido utilizar a área pública”, localizada entre a Avenida Porto Ferreira, Rua Araras e Rua Analândia, no bairro São Joaquim, no intuito de inibir a pastagem de animais no local;

Justificativa:

Conforme reivindicação de moradores, este vereador solicita a possibilidade da Administração Pública instalar placas “Proibido utilizar a área pública” uma vez que o local está sendo utilizado como pasto de cavalos, o que tem causado transtornos aos moradores dessa redondeza.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente



PROTÓCOLO 6693/2018 - 06/07/2018 09:01